ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 8 de julho de 2019 Ano VIII Edição nº 120/2019 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 8929/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LUCRÉCIA GUERRA TAKI**, inscrito no RG: 5.826.776-7 e CPF: 908.704.419-49 no cargo de Chefe da Divisão de Assitência ao Educando, do Quadro de pessoal em Comissão no dia 08 de Julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIRAI DIAS ROCHA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Tesoureira, suas férias regulamentares entre os dias 05/08/2019 à 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015 .

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal de Tributação, suas férias regulamentares entre os dias 19/08/2019 à 07/09/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 10/08/2019 à 29/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 03/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 270/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANGELA DE FÁTIMA RIBEIRO,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 03/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JÉSSICA SANTOS LOPES,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 03/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESIANE ROSSI MACHADO,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 27/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 27/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANE OLIVETE SEGA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Advogada Generalista, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 27/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Srª. **ODAIR CASTORINO DECHAN,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 03/07/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2004/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.